

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 8/2022**

Compra Nº: 067/2021– IGESDF

 Regular Imediata

<b>FORNECEDOR</b>	<b>SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>551.247/0001-83</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>SCIA QUADRA 08, CJ 11, LOTE 05</b>
<b>CEP</b>	<b>71.250-725</b>

<b>Código IGESDF</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>MV 1032</b>	<b>HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETE)</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>147</b>	<b>1,30</b>	<b>191,10</b>
<b>VALOR TOTAL : R\$: 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos).</b>					

<b>Cronograma de entrega:</b>	<b>Quantidade:</b>
<b>1º Entrega 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento</b>	<b>40%</b>
<b>2ª Entrega 30 (trinta) dias após a 1ª entrega</b>	<b>30%</b>
<b>3ª Entrega 30 (trinta) dias após a 2ª entrega</b>	<b>30%</b>

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

<b>Local de entrega</b>	<b>Endereço</b>	<b>Setor Responsável/Telefone</b>
<b>Central Logística IGESDF</b>	<b>Endereço:</b> SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guará, Brasília-DF. CEP: 71.200-216	<b>Setor responsável: GEAP</b> Responsável: VANIO ERICSON Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128 Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h Sábado de 08:00h as 11:00h

\_\_\_\_\_  
**Gerente Geral de Insumos e Logística**

De acordo

\_\_\_\_\_  
**Superintendente da Unidade Central de Administração**

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES

Brasília, 11 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 11/01/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 11/01/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77679946)  
verificador= **77679946** código CRC= **8CE0519F**.

